



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 54, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer n.º 20/2020, contido no processo n.º 23005.002163/2020-34, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar à concessão do trancamento especial de matrícula para a acadêmica **Juliana Landim Pagnossin**, do curso de Zootecnia-Bacharelado.

Prof.^a Dr.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio